



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 124/2017

João Pessoa, 20 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, observado o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução CSJT n. 110/2012, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.19128/2016,

### RESOLVE

**I - Remover, a pedido**, o servidor **LEANDRO CHERQUE PINTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Segurança, matrícula n. 201.345.288, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante permuta com o servidor **JOÃO AUGUSTO COLARES CRUZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Segurança daquela Egrégia Corte.

**II - Conceder** 20 (vinte) dias de trânsito ao servidor **LEANDRO CHERQUE PINTO**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 01, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente